



## **LEI ORDINÁRIA Nº 314**

*de 11 de novembro de 1961*

**Abre crédito especial, no corrente exercício, de Cr\$ 81.900,00  
(oitenta e um mil e novecentos cruzeiros).**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica aberto, no decorrente exercício, crédito especial na importância de Cr\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos cruzeiros), a fim de atender ao pagamento de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Corumbá, referente ao mês de dezembro de 1960.*

### **Art. 2º..**

*Para atender a despesa decorrente do artigo 1º fica anulada a mesma importância de Tabela - Obras e Melhoramentos Públicos - Obras Novas - 8.89.4. - Despesas Diversas: letra "a", para pagamento a firma comercial Construtora Suíço Brasileira S/A - SUBRA - Valor do calçamento de 11 (onze) quadras, conforme concorrência pública e contrato.*

### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Corumbá, 11 de novembro de 1961.*

*Edimir Moreira Rodrigues Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 314/1961 - 11 de novembro de 1961*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*